



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/ 2015.

Dispõe sobre revisão nos subsídios dos vereadores para reposições de perdas inflacionárias do Exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Jacuí, através de seus vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 03/2012 de 06/06/2012, ficam autorizados em 6,23 % (Seis inteiros e vinte e três décimos) por cento, os subsídios dos vereadores e de seu Presidente.

Parágrafo Único: A revisão mencionada no caput deste artigo corresponde à atualização monetária apurada pelo INPC/IBGE, recompondo as perdas inflacionárias sofrida pelos agentes políticos no período de janeiro a dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do art. 1º desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente ano, podendo, para tanto, proceder à compatibilização com o PPA e LDO.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da competência janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Jacuí, 12 de janeiro de 2015.

Célio Batista da Silva
Presidente

José Carlos Arantes
Vice - Presidente
Adalberto Batista de Souza
1º Secretário

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Resolução nº <u>01</u> , de <u>12</u> / <u>01</u> / <u>2015</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>12</u> de <u>janeiro</u> de <u>2015</u> .	
Célio Batista da Silva - Presidente	

Recebi em: 12/01/2015

Ass:
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar